



PREFEITURA MUNICIPAL  
FORMIGA-MG  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 467/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 429.474,45 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
<b>20.608.0108.1.380</b>	<b>Construção de Centro de Treinamento e Capacitação</b>	
449051	Obras e Instalações ( Ficha 966)	321.974,45
449051	Obras e Instalações ( Ficha 967)	107.500,00
<b>Total</b>		<b>429.474,45</b>

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
<b>20.608.0108.1.381</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Centro de Treinamento e Capacitação</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 968)	13.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 969)	107.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>04.122.0001.1.405</b>	<b>Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Cemitérios e Funerários Municipais</b>	
449051	Obras e Instalações (Ficha 866)	30.500,00
<b>08.244.0123.2.653</b>	<b>Manutenção da Promoção da Dignidade Menstrual</b>	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 937)	90.000,00
<b>20.608.0108.1.362</b>	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 963)	188.474,45
<b>Total</b>		<b>429.474,45</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 9 de fevereiro de 2023.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 6/2023**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 9 de fevereiro de 2023**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 429.474,45 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta de Desenvolvimento Humano na obra de construção do Centro de Treinamento e Capacitação, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 7/2023, oriundo da referida Secretaria.

Diante do exposto, se requer que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga - MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

## COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO  
A/C: Marden de Oliveira Lima  
DATA: 03/02/2023

Recebido  
03/02/2023

Bruna Félix Borges  
Secretária de Gabinete

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito suplementar**, no valor de **R\$ 429.474,45** (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
<b>20.608.0108.1.380</b>	<b>Construção de Centro de Treinamento e Capacitação</b>	
449051	Obras e Instalações ( Ficha 966)	321.974,45
449051	Obras e Instalações ( Ficha 967)	107.500,00
<b>Total</b>		<b>429.474,45</b>

Para fazer face da despesa de que trata acima, fica anulada no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
<b>20.608.0108.1.381</b>	<b>Aquisição de Equipamentos para o Centro de Treinamento e Capacitação</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 968)	13.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 969)	107.500,00
<b>04.122.0001.1.405</b>	<b>Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Cemitérios e Funerários Municipais</b>	
449051	Obras e Instalações (Ficha 866)	30.500,00
<b>08.244.0123.2.653</b>	<b>Manutenção da Promoção da Dignidade Menstrual</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 937)	90.000,00
<b>20.608.0108.1.362</b>	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 963)	188.474,45
<b>Total</b>		<b>429.474,45</b>

Atenciosamente,

  
Natália Aparecida de Oliveira  
Departamento de Orçamento



Formiga (MG), 12 de janeiro de 2023

Memorando

Nº: 007/2023

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Recebido

23/01/23

Bruna Félix Borges  
Secretária de Gabinete

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração da Minuta de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 429.474,45** (Quatrocentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0108	Política de Desenvolvimento Rural Sustentável	
20 608 0108 1.380	Construção de Centro de Treinamento e Capacitação	
4490 51	Obras e Instalações (FICHA 966)	R\$ 321.974,45
449051	Obras e Instalações (FICHA 967)	R\$ 107.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 429.474,45</b>

Para fazer face, às despesas de que trata acima, fica anulada no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0108	Política de Desenvolvimento Rural Sustentável	
20 608 0108 1.381	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Treinamento e Capacitação	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente (FICHA 968)	R\$ 13.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente (FICHA 969)	R\$ 107.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 120.500,00</b>



01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Modernização Administrativa	
04 122 0001 1.405	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Cemitérios e Funerárias Municipais	
4490 51	Obras e Instalações	R\$ 30.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.500,00</b>

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0123	Promoção da Dignidade Menstrual	
08 244 0123 2.653	Manutenção da Promoção da Dignidade Menstrual	
3390 32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20	Agricultura	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	
20 608 0108	Política de Desenvolvimento Rural Sustentável	
20 608 0108 1.362	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 188.474,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 188.474,45</b>

Diante do exposto acima, aguardamos deferimento para a realização de suplementação no Orçamento Vigente mediante elaboração da minuta do Projeto de Lei, no valor de **R\$ 429.474,45** (Quatrocentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos),



na abertura do crédito suplementar.

Contrato de Repasse nº 908894/2020/MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento ao Setor Agropecuário

### **Justificativa para o pedido de abertura de crédito suplementar no Orçamento/2023**

Justificando a necessidade de abertura de crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023, informamos que a obra de Construção de Centro de Treinamento, que será executada anexa ao Banco Municipal de Alimentos, será custeada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 908894/2020, celebrado com o MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito do Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento ao Setor Agropecuário, sendo o valor de R\$ 477.500,00, referente a repasse financeiro por meio do OGU – Orçamento Geral da União e R\$ 322.074,45 de contrapartida municipal.

O recurso financeiro da União é oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Léo Motta (Republicanos), a qual foi destinada ao nosso Município no final do ano de 2020, mais precisamente no dia 23/12/2020, quando chegou o comunicado por e-mail expedido pelo gabinete do deputado.

Entre as várias possibilidades elencadas dentro do Programa constava a Construção de Centro de Treinamento, e levando em conta a vontade da Administração de oferecer espaço apropriado para treinamento e capacitação a produtores da agricultura familiar, pequenas agroindústrias, Associação dos Produtores Feirantes e produtores cadastrados no PAA e no PNAE, consideramos ser esta uma alternativa muito oportuna.

No entanto, não existia ainda projeto e muito menos um levantamento do custo do empreendimento, e o pouco tempo disponível para efetuar o cadastro da proposta no Sistema de Convênios da Plataforma +Brasil, não permitia nem mesmo uma estimativa, porque o cadastro da proposta pelo Município e a aprovação pelo Ministério, representado pela Caixa Econômica Federal, teria que ocorrer até o dia 31/12/2020, quando, a grosso modo, teríamos oito dias corridos de prazo, o que já seria um prazo muito curto para elaboração de projetos e levantamento de custos, ainda mais considerando final de semana e recesso de Natal e Ano Novo, sobrando assim apenas quatro dias.

Assim, a proposta foi cadastrada na época, de forma urgente, para que o recurso não fosse perdido, e foi inserida uma contrapartida apenas de valor simbólico, R\$ 5.500,00, para permitir a assinatura do contrato de repasse, e posteriormente a realização dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos afins.

Nos anos de 2021 e princípio de 2022, houve muita dificuldade nas atividades e elaboração dos documentos, principalmente devido à pandemia da Covid-19, pois os projetos e orçamentos envolveram engenheiro da Prefeitura e houve também colaboração de engenheiro da UNIFOR - MG na realização dos trabalhos, mas enfim, no final do mês de novembro/2022, o empreendimento foi aprovado pela Caixa Econômica Federal, nos valores apresentados acima, R\$ 477.500,00, de repasse, e R\$ 322.074,45 de contrapartida, totalizando o montante de R\$ 799.574,45.

Dessa forma, necessitamos da aprovação do presente pedido, para a realização da obra, levando seus benefícios à população, com o fomento ao desenvolvimento local e visando o interesse público.

Atenciosamente,

**ANUAR TEODORO ALVES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano